

de mérito militar, segunda classe, o major de infantaria Ilídio João Cardoso Abelha.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 977/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o major de infantaria Brás Paulo Caetano Ferreira.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 978/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante de infantaria Gaspar Manuel Leite Ribeiro Moura.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 979/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o sargento-ajudante de infantaria Ricardo Oliveira Gonçalves Guerra.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 980/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha da cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante MAT Armando Ribeiro Jorge.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 981/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, Mohamed Beslija.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 982/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o sargento-mor de infantaria António Augusto da Conceição Duarte.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 983/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a meda-

lha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o primeiro-sargento de infantaria Frederico da Conceição Bessa.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 984/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o capitão de infantaria Dinis Bento Vicente Duarte.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 985/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o primeiro-sargento de infantaria João Manuel Ferreira de Vasconcelos Nogueira.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 986/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha Cruz de São Jorge, 4.ª classe, Daniela Knezevic.

19 de Abril de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 987/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 1.ª classe o coronel superior Xu Zailu.

7 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Despacho n.º 11 988/2007

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a medalha de mérito militar de 2.ª classe o major de cavalaria João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana.

7 de Maio de 2007. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 11 989/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria da Graça Roberto dos Santos Paulo, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 210, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir

de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 990/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Olívia Maria Martins Paiva, professora dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 430, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 991/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Rui Paulo de Almeida Pinto de Lima, professor dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 620, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocado presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 992/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Cristina Damião Galiano Ferreira da Costa, professora dos ensinos básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 230, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 993/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria João Sampaio Morgado Crena Loff Barreto, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 520, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 994/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Firmina Cruz Faro Valadas de Albuquerque, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 420, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 995/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Helena de Freitas Alves Fardilha Beja Lopes, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 320, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 996/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria da Graça de Carvalho Moura dos Santos Garcia Leandro, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 220, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

Despacho (extracto) n.º 11 997/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada, Maria Madalena Gonçalves Martins de Abruñhosa, professora do ensino básico e secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, do código do grupo de recrutamento 300, transita para lugar de idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal civil do Exército, por aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 417/99, de 21 de Outubro, ficando colocada presentemente a prestar serviço no Colégio Militar a partir de 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 998/2007

1 — Com a publicação dos diplomas orgânicos que concretizam o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça, decorrente da nova orgânica, preconizada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, Dr. José Manuel Vieira Conde Rodrigues, com a possibilidade de subdelegação, a competência para decidir acerca dos assuntos relativos às seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral da Administração da Justiça;
- b) Direcção-Geral de Reinserção Social;
- c) Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.;
- d) Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 201/2006, de 27 de Outubro, delego no Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, com a possibilidade de subdelegação, a competência para decidir acerca dos assuntos relativos à Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com excepção dos assuntos jurídicos identificados nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro.

3 — Para efeitos de aplicação do regime jurídico das despesas públicas, a delegação de competências mencionada nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho abrange, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

- a) A autorização para a realização de despesas e respectivos pagamentos até aos montantes referidos na alínea c) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do supramencionado diploma;